

Lei nº 19/81

Dispõe sobre abertura de crédito Especial.

A Câmara Municipal de Campos Altos, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o seguinte crédito Adicional Especial:

02	- Prefeitura Municipal	
2.6	- Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	
16000000	- Transporte	
16880000	- Transporte Rodoviário	
16885340	- Estradas vicinais	R\$ 700.000,00
4000.00	- Despesas de Capital	
4100.00	- Investimentos	
4.110.00	- Obras e Instalações	R\$ 700.000,00
	Total	R\$ 700.000,00

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos/MG, 10 de dezembro de 1981.

Diogo Ribeiro de Andrade
Prefeito Municipal

Sebastião Ribeiro Hordoneo
Secretário Administrativo